

PORTARIA Nº 087/26, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

“Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, para Senador Canedo - GO, à Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, **E:**

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 542/26, formulado pela Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, no qual solicita a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em razão de deslocamento à cidade de Senador Canedo/GO, realizado no dia 08 de abril, em veículo oficial, para participação no “1º Seminário de fiscalização em crimes de maus tratos contra animais”, promovido pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal em parceria com a Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica – SITEC, conforme documentação anexa;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que a Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pela Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) à Vereadora Marlúcia Rosa Vicente.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 10 DE ABRIL DE 2026.

Ana Cláudia Saêta
Mendes Ferreira

Assinado de forma digital por
Ana Cláudia Saêta Mendes
Ferreira
Dados: 2026.04.10 15:23:47
-03'00'

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 10 DE ABRIL DE 2026.

Marcos Pires
da Silva

Assinado de forma digital
por Marcos Pires da Silva
Dados: 2026.04.10
15:24:07 -03'00'

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.

Certificado

Certificamos que

Malu Vicente

participou como ouvinte do

1º SEMINÁRIO DE FISCALIZAÇÃO EM CRIMES DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS.

realizado no dia 08 de Abril de 2026, no Auditório do Paço Municipal Guilhermina D'Araujo Canedo de Senador Canedo, com a carga horária de 08 horas.

30/03/2026



Fernando Pellozo
Prefeito



Isabella Lauria
Secretária Municipal de
Bem-Estar Animal



Lucas Rodovalho
Secretário Municipal de
Inovação Tecnológica

**BEM
ESTAR**
animal

SITEC
Secretaria Municipal de
Inovação Tecnológica



Prefeitura de Senador
Canedo
COM VOCÊ, MELHOR A CADA DIA